PORTARIA Nº 90, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 23/11/2026
Assinatura

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando;
O disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

> "SEÇÃO III
> .DAS FÉRIAS-PRÊMIO
> Art. 65. "Após cada 08 (oito) anos ininterruptos de exercício no serviço público municipal, ao servidor efetivo que as requerer, serão concedidos 03 (três) meses de férias-prêmio, gozadas em época oportuna, não podendo ser convertidas em espécie."

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder um período de férias prêmio à servidora efetiva **WALDENIR FERNANDES MENDES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 272, a partir de 23/11/2026 com término em 23/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 23 de novembro de 2026.

Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal